



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 156 / 2014.**

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 723, de 23 de julho de 1992, que autorizou o Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, a promover CESSÃO DE USO à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA – AMBABOVI.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 723, de 23 de julho de 1992, que autorizou o Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, a promover CESSÃO DE USO à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA – AMBABOVI, de uma área de terras de propriedade da Municipalidade, nos termos do Art. 1º, da referida Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do Dia 14 / 10 / 2014

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
08 de outubro de 2014.

A COMISSÃO  
de Justiça e Redação  
Em, 14 / 10 / 2014  
Presidente

<sup>PAULO</sup>  
CLÁUDIO CHUMBINHO  
= Prefeito =

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO  
Em, 3 / 11 / 2015  
Presidente  
Guga de Mica<sub>2</sub>  
-Presidente-

APROVADO  
2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO  
Em, 5 / 11 / 2015  
Guga de Mica  
-Presidente-